



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

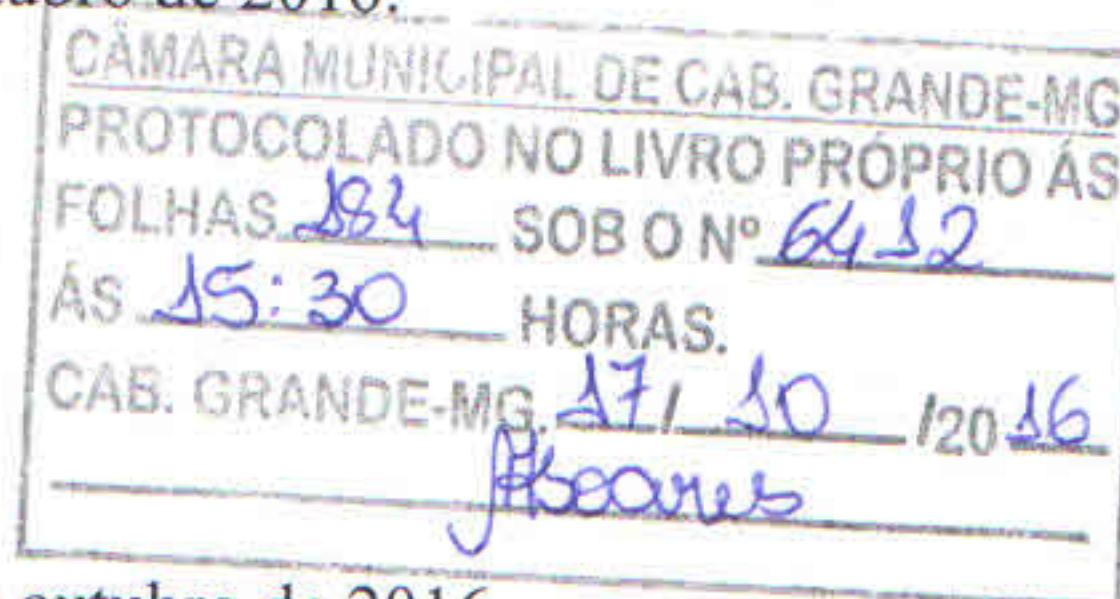


REQUERIMENTO Nº 057 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **PEDRO ELIAS RIBEIRO**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 14 de outubro de 2016.

Termos em que pede
Deferimento.



Cabeceira Grande (MG), 17 de outubro de 2016.

André Batista Santano
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Edilson Mariano
VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Julbertina Ornelas
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Valério Cipó
VEREADOR VALÉRIO CIPÓ

Eliezer Cruz
VEREADOR ELIEZER CRUZ

Darlei Silva
VEREADOR DARLEI SILVA

Evaldo Gordo
VEREADOR EVALDO GORDO

Maria Valdiza
VEREADORA MARIA VALDIZA

Irmão Valdete
VEREADOR IRMÃO VALDETE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 064/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 18 de Outubro de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador André Batista, apoiado pelos demais Vereadores inseriu nos Anais desta Casa no dia 17 de outubro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor “**Pedro Elias Ribeiro**”, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 14 de Outubro de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO
Presidente

Aos familiares do Senhor

PEDRO ELIAS RIBEIRO

Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta